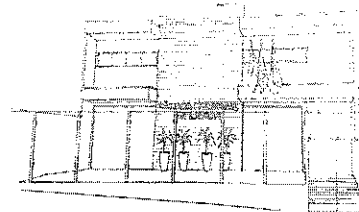


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA



Projeto de Lei Complementar do Executivo nº11/2024

CERTIDÃO DE VISTA

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora realizado requerimento de vista regimental pela Vereadora **Rosemeire Aparecida de Oliveira** no Projeto em epígrafe, pelo prazo improrrogável de 07 (sete) dias, na data de 02 de dezembro de 2024, por ocasião da 39ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2024.

04 de dezembro de 2024


PEDRO VAROLLO MURAD
Auxiliar Legislativo